

PORTARIA Nº141/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000687/2026-15, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSE FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300047-3-6, a **viajar** à cidade de Campina Grande-PB, no período de 26 a 29 de abril de 2026, com o objetivo de participar do evento "IX Seminário Discente PPGCS/UFCG", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.357,44 (hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de abril de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

ADITIVO Nº12/2026 CEV/URCA.

DIVULGAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O SETOR DE ESTUDO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO (CURSO DE CONSTRUÇÃO CIVIL), EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº3000925- 44.2024.8.06.0071, COM A READEQUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E PROCLAMAÇÃO DE NOVO RESULTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, nos seus atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o Edital Nº 009/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2022, que retifica o Edital Nº 005/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2022, aprovado pela Resolução nº 10/2022- CEPE/URCA, que fixa as normas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, CONSIDERANDO o respeito e observância aos comandos legais, normativos, judiciais e ministeriais; CONSIDERANDO o zelo com a lisura necessária a todo e qualquer concurso ou seleção pública, bem como com os imperativos da moralidade, publicidade, isonomia e transparência; CONSIDERANDO o inarredável compromisso com o interesse público, bem jurídico de relevância para toda a coletividade CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE nos autos do Processo nº 3000925-44.2024.8.06.0071; CONSIDERANDO a ordem judicial específica para que a Instituição deixe de contabilizar a segunda graduação da candidata ANA TÁLIA PINTO GUILHERME como título, por estar em desconformidade com as regras do Edital nº 009/2022-GR/URCA; CONSIDERANDO a necessidade de readequação da pontuação da Prova de Títulos de todos os candidatos do setor de estudo Estradas e Pavimentação (Curso de Construção Civil) para garantir a isonomia e a legalidade do certame; RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Retificação do Resultado Final da Prova de Títulos após a exclusão da pontuação indevida, estabelecendo as seguintes notas de títulos.

Art. 2º. Proclamar a Nova Classificação e Média Final para o setor de estudo de Estradas e Pavimentação, conforme o recálculo oficial.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo improrrogável até o dia 16 de abril de 2026 para que qualquer parte interessada apresente contestação ao teor deste Aditivo por vias administrativas junto à CEV/URCA.

Art. 4º. Inexistindo manifestação ou contestação administrativa até a data estipulada, este feito será considerado ato perfeito e acabado, consolidando-se a classificação acima, em respeito à autoridade da decisão judicial, para que possa, após isso, produzir os devidos efeitos judiciais e administrativos necessários.

Art. 5º. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS - APÓS DECISÃO JUDICIAL

CENTRO / CAMPUS
CCT (ANEXO I) - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO / CURSO
CONSTRUÇÃO CIVIL
SETOR DE ESTUDO
25 - ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO / ASSISTENTE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	TÍTULO
000460	PALOMA MORAIS DE SOUZA	Ampla	18,30
003340	ANA TÁLIA PINTO GUILHERME	Ampla	15,50
000357	THAYS NOGUEIRA RODRIGUES	Ampla	11,90

RESULTADO FINAL - APÓS DECISÃO JUDICIAL

Vagas Ampla: 1 / Vagas Negros: 0 / Vagas PCD: 0

CENTRO / CAMPUS
CCT (ANEXO I) - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO / CURSO
CONSTRUÇÃO CIVIL
SETOR DE ESTUDO
25 - ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO / ASSISTENTE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULO	FINAL	CLASS.
000357	THAYS NOGUEIRA RODRIGUES	Ampla	8,9	9,3	6,50	8,23	1º
000460	PALOMA MORAIS DE SOUZA	Ampla	7,4	6,9	10,00	8,10	2º
003340	ANA TÁLIA PINTO GUILHERME	Ampla	6,0	8,0	8,47	7,49	3º

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº716/2026 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.002516/2026-92 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 26 de Março de 2026, o servidor Sr. **FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 008009.1-0, CPF: 248.115.133-04, como Gestor do Contrato e o Sr. **ALTEMAR DA COSTA MUNIZ**, CPF 383.040.403-44, Matrícula Nº 0062341-5 Fiscal do Contrato nº 06/2026, firmado entre a FUNECE e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA, CNPJ 14.876.120/0001-61, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ITENS: 7, 8 e 13) para Campus FORTALEZA. FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº769/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP31032.009805/2025-31 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 31 de Março de 2026, o servidor(a) Sra. **GERMANA COSTA PAIXÃO**, Matrícula nº 006668.1-5, CPF: 492.104.243-87, como fiscal do Contrato nº13/2026, firmado entre a FUNECE e a EMPRESA F H DA COSTA VIANA LTDA, CNPJ 50.420.161/0001-02, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Papel OFFSET) para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº830/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003411/2026-51; 31032.003412/2026-03-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 09 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

